

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 034, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 030/2024**, que conta com a seguinte ementa:

ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA Nº 034, 035, E 036 E CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente matéria visa à alteração das Emendas Parlamentares, que deverão ser executadas no Exercício 2024.

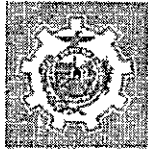
As Emendas Parlamentares a serem alteradas são Emendas de Bancada nºs **034, 035 e 036**, totalizando um valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O objetivo destas alterações visa atender às solicitações do nobre Vereador, através do ofício nº 119/2024 do Poder Legislativo, que alteram os objetos, valores e entidades que formalizarão o Fomento para atender as emendas citadas.

Para tanto, considerando o interesse público demonstrado no presente Projeto de Lei, bem como elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, em **regime de urgência especial**.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares o meu singular apreço.

RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA Nº 034, 035 e 036 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera as Emendas de BANCADA Nº 034, 035 e 036 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.518, de 19.12.2023, passando a vigorar da seguinte forma:

EMENDAS DE BANCADAS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	Partido	VALOR
EIB-034	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Recurso destinado a secretaria com objetivo de atender o projeto "Mini Handebol" desenvolvido na Escola Municipal Amélia Lena Fedrizzi.	PSC	R\$30.000,00
EIB-035	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Recurso destinado a secretaria com objetivo de atender a associação de Campo Novo Automóvel Clube para contribuir com os eventos promovidos pela entidade no ano de 2024.	PSC	R\$60.000,00
		TOTAL		R\$ 90.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 09 de maio de 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D024-B8A6-7CA7-1B54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL MACHADO (CPF 929.XXX.XXX-68) em 09/05/2024 16:09:11 (GMT-04:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARCIO ANTAO CANTERLE (CPF 385.XXX.XXX-49) em 17/05/2024 14:43:35 (GMT-04:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/D024-B8A6-7CA7-1B54>